



GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52
NIRE 24.300.000.731

FATO RELEVANTE

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. [B3 S.A. –BRASIL, BOLSA, BALCÃO: GUAR3 (ON)] (“Companhia” ou “Guararapes”), em conformidade com o disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 622/2020 e nos artigos 4º, 5º e 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, informa que, em função do atual momento de pandemia de COVID- 19, a Assembleia Geral Ordinária, convocada para às 10h do dia 29 de abril de 2020 (“AGO”), será realizada de forma parcialmente digital, sendo que a parte presencial da AGO será realizada, em caráter excepcional, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo – SP, na Rua Casa Verde, 327, bairro Jardim São Bento, CEP 02.519-000, e não mais na sede da Companhia no Distrito Industrial de Natal – RN, conforme edital de convocação divulgado em 14 de abril de 2020.

Os acionistas da Guararapes poderão, portanto, (i) participar da AGO e votar nas matérias objeto da ordem do dia de forma presencial, desde que compareçam, pessoalmente ou por meio de procuradores devidamente constituídos, ao escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, no endereço acima referido, portando os documentos exigidos pelo Manual para Participação (“Manual”) divulgado pela Companhia em 30 de março de 2020; (ii) votar nas matérias objeto da ordem do dia da AGO por meio do envio do Boletim de Voto a Distância (“Boletim”); ou (iii) participar da AGO e votar nas matérias objeto da ordem do dia por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme as instruções a seguir apresentadas.

1 – Mudança do Local de Realização da AGO de Forma Presencial

Embora a Companhia tenha sede no Distrito Industrial de Natal – RN, a maior parte de seus administradores, membros do Conselho Fiscal, auditores externos e colaboradores das áreas diretamente envolvidas na realização da AGO (tais como relações com investidores, jurídico, governança corporativa, controladoria etc.) tem residência na cidade de São Paulo – SP e trabalha nos escritórios da Companhia em tal localidade.

Além disso, há um número maior de acionistas e de representantes de acionistas domiciliados em São Paulo – SP do que na cidade de Natal – RN.

Em vista do acima exposto, considerando as restrições de viagens e deslocamentos decorrentes da situação de pandemia de COVID-19, para evitar os riscos derivados de tais deslocamentos, preservar, inclusive, os colaboradores da Companhia localizados no Distrito Industrial de Natal – RN e os demais moradores da região e facilitar o comparecimento daqueles acionistas que desejarem participar presencialmente da AGO, a Companhia entende que, excepcionalmente, é no melhor interesse dos seus acionistas e da própria Companhia que a AGO seja realizada em seu escritório localizado na cidade de São Paulo – SP, conforme autorizado pelo artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., com a redação dada pela Medida Provisória nº 931/2020, e pelo artigo 4º, § 4º, da Instrução CVM nº 622/2020.

2 – Flexibilização do prazo de envio do Boletim diretamente à Companhia

Para os acionistas que ainda não tenham enviado o Boletim por qualquer das formas previstas no Manual e na Proposta da Administração, a Guararapes ampliará, excepcionalmente para a AGO, o prazo para envio do Boletim diretamente à Companhia.

Deste modo, o Boletim enviado diretamente à Companhia será considerado válido se recebido pela Guararapes até às 10h do dia 28 de abril de 2020, independentemente do prazo inicialmente informado no Manual e no próprio Boletim, desde que acompanhado dos documentos mencionados no Manual e na Proposta da Administração e enviados por via eletrônica, para o email ri@riachuelo.com.br ou marcelo@riachuelo.com.br.

A Guararapes esclarece, ainda, que os prazos para envio do Boletim por meio de prestadores de serviços, notadamente o escriturador da Companhia e os agentes de custódia, mantêm-se inalterados, salvo se prazo diverso for estabelecido pelos agentes de custódia.

3 – Participação Remota na AGO por meio de Sistema Eletrônico

Os acionistas que desejarem participar remotamente da AGO deverão enviar solicitação à Companhia para o e-mail ri@riachuelo.com.br ou marcelo@riachuelo.com.br, até às 10h do dia 27 de abril de 2020, acompanhada da mesma documentação exigida para a participação presencial do acionista na AGO, conforme detalhado no Manual e na Proposta da Administração.

A Companhia enviará, por e-mail, aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos, conforme a documentação encaminhada juntamente com a solicitação a que se refere o parágrafo anterior) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições aqui descritas, as instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (até às 10h do dia 27 de abril de 2020) não poderão participar remotamente da AGO por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGO (podendo exercer seu direito de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009.

O acionista que já tenha enviado o Boletim também poderá, se quiser, se cadastrar para participar da AGO por meio do sistema eletrônico, desde que o faça na forma e no prazo descrito neste Fato Relevante, hipótese em que tal acionista poderá, a seu critério: (a) somente participar da AGO, sem proferir votos, hipótese em que serão consideradas válidas as instruções de voto constantes do Boletim; ou (b) participar e votar na AGO, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

O acionista que tiver solicitado tempestiva e corretamente a participação por meio do sistema eletrônico e não receber da Companhia, até às 10h do dia 28 de abril de 2020, o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO, deverá entrar em contato com a Companhia, entre 10h e 17h do dia 28 de abril de 2020, pelos telefones +55 11 99327-5455, para que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) as instruções de acesso.

A Guararapes não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar ou por outras situações que não estejam sob o controle exclusivo da Companhia. Adicionalmente, a Companhia informa que, em cumprimento às exigências da Instrução CVM nº 622/2020, a AGO será gravada.

A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGO com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, para validação do acesso e consequente viabilização da participação de todos aqueles que optarem por utilizar o sistema eletrônico.

São Paulo – SP, 23 de abril de 2020.

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Newton Rocha de Oliveira Júnior
Diretor de Relações com Investidores